

**CHEYLA PEREIRA DA COSTA
SILVA GAS
CNPJ / 37.513.789/0001-94**



ANEXO V – modelo de proposta de preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS – BS 158/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS – BS 101/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para gás para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO

1. DADOS DA EMPRESA;

Razão Social: Cheyla Pereira da Costa

CNPJ Nº: 37.513.789/0001-94

Inscrição Estadual nº: 29581392

Endereço: 14 avenida S/N, QD 58, LT10

Fone: (63) 8513-8647

CEP: 777.55-000

Cidade: Bernardo Sayão **Estado:** To

Banco: Amazonas **Agência nº** 152 **Conta/C nº** 071.081-7

2. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO;

Nome: Cheyla Pereira da Costa

RG nº: 1.120.626 SSP/TO

CPF nº: 043.433.431-62

Cargo/Função ocupada: proprietário

Fone: (63) 8513-8647

3. PREÇOS OFERTADOS;

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Carga de Glp Botijão de 13 Kg	UN	50	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00

**CHEYLA PEREIRA DA COSTA
SILVA GAS
CNPJ / 37.513.789/0001-94**



2	Vasilhame de gás vazio, peso entre 13 a 15 Kg	UN	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
					R\$ 8.050,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.050,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: oito mil e cinquenta reais.

4. DECLARAÇÃO DOS PREÇOS;

Declaramos para os devidos fins de contratação que nos preços apresentados já se encontram inclusos, os lucros e todas as despesas que deverão ser suportadas pela licitante, tais como impostos, taxas, fretes, encargos, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as demais variáveis que influenciam no custo final dos produtos.

Assumimos sob as penalidades cabíveis o presente compromisso de executar o objeto no prazo e nos valores ofertados, conforme os valores constantes em nossa proposta e nas condições mencionadas no termo de referência.

5. DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA;

Diante do exposto, para fins de comprovações DECLARO que essa Proposta de Preços tem a Validade de 60 (sessenta dias) corridos.

Bernardo Sayão / TO, em 27 de agosto de 2025

**Cheyla Pereira da Costa
CNPJ / 37.513.789/0001-94**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa, na PESSOA/JURÍDICA Cheyla Pereira da Costa, inscrita no CNPJ: 37.513.789/0001-94, estabelecida na 14 avenida S/N, QD 58, LT10, Bernardo Sayão-TO, neste ato representado pela Sr^a Cheyla Pereira da Costa, inscrita no CPF: 043.433.431-62, RG: 1.120.626. Vencedora da Dispensa de Licitação que, após sua convocação de forma obrigatória, exigido no Edital no prazo de 03 (tres) dias apresentação dos Documentos Originais e Cópias, abaixo relacionados seguir as seguintes regras:

1.1. Da habilitação jurídica:

1.1.1. Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos. Exceto para casos de documentos com autenticação digital;

1.1.2. No caso de empresário individual: Ato Constitutivo de Empresa Individual, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.1.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão Expedida Pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil Das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, como determinado pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

1.1.7. Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto.

1.1.8. Apresentar comprovante de enquadramento como MEI, ME e EPP através de certidão emitida pela junta comercial do estado sede do licitante ou através declaração conforme modelo do Anexo IV.

1.2. Da regularidade fiscal e trabalhista

1.2.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

1.2.2. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estaduais;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO



1.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipais do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

1.2.4. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

1.2.6. Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

1.2.7. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, facultado para microempreendedores individuais;

1.3. Da habilitação técnica

1.3.1. Apresentar ao menos 1 (um) Comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, em nome do técnico responsável, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto desta Licitação.

A. A apresentação de atestados, deverá ser em nome de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no caso de pessoas jurídicas de direito privado deverá ter firma reconhecida.

B. Os atestados deverão se referir ao serviço/fornecimento no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

As licitantes deverão apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata e Ações e Execuções Cíveis e Fiscais expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, as empresas de estados onde os processos tramitam 100% online, serão aceitas certidões emitidas online;

Bernardo Sayão - TO, 01 de setembro de 2025.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de contratação